Comunicado de Imprensa N.º 16/510 PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA 16 de Novembro de 2016 Fundo Monetário Internacional Washington, D.C. 20431 USA

## Corpo Técnico do FMI Conclui Missão de 2016 ao Abrigo do Artigo IV em Angola

Os comunicados de imprensa de fim de missão incluem declarações das equipas técnicas do FMI que dão informação sobre as constatações preliminares após uma visita a um país. Os pontos de vista expressos neste comunicado são do corpo técnico do FMI e não representam necessariamente o ponto de vista do Conselho de Administração do FMI. Com base nas constatações preliminares desta missão, o corpo técnico irão elaborar um relatório que, sujeito à aprovação da direcção, será apresentado ao Conselho de Administração do FMI para discussão e decisão.

Uma missão do Fundo Monetário Internacional (FMI), chefiada por Ricardo Velloso, visitou Luanda de 3 a 16 de Novembro de 2016 para realizar a consulta de 2016 no âmbito do Artigo IV. No final da missão, o Sr. Velloso emitiu a seguinte declaração:

"A economia angolana foi severamente afectada pelo acentuado e persistente declínio dos preços do petróleo, com início em 2014. A receita fiscal e as exportações diminuíram consideravelmente, o crescimento económico estagnou, e a inflação acelerou-se rapidamente para níveis já não registados há mais de uma década. Isto deu notoriedade à necessidade de fazer face, de forma mais contundente, à dependência do petróleo, à diversificação da economia e à redução das vulnerabilidades.

"As autoridades tomaram medidas para mitigar o impacto do declínio dos preços do petróleo, incluindo uma melhoria significativa no saldo fiscal primário não petrolífero e a desvalorização do kwanza relativamente ao dólar norte-americano. Não obstante, são necessárias medidas adicionais de política para prosseguir o ajustamento à nova realidade dos mercados internacionais do petróleo. O atraso na implementação destas medidas irá aumentar os custos de ajustamento no futuro e preterir os seus benefícios.

"Em 2017, estima-se que o crescimento do produto suba para 1.25 por cento, comparativamente à ausência de crescimento no ano corrente, reflectindo uma recuperação no sector não petrolífero devida ao aumento programado da despesa pública e a melhores termos de troca. A projecção da inflação anual aponta para uma subida para 45 por cento, no

final do ano, antes de declinar para 20 por cento no próximo ano, com condições monetárias restritivas e um kwanza estável a suportarem a desinflação. A médio prazo, as perspectivas são de uma recuperação gradual da actividade económica, embora existam riscos, entre os quais um declínio adicional nos preços do petróleo e atrasos na implementação das reformas estruturais necessárias à promoção da diversificação económica.

"As acções do governo para controlar a despesa pública compensaram parcialmente o impacto dos menores preços do petróleo sobre as contas fiscais, esperando-se que o défice fiscal global atinja cerca de 4 por cento do PIB em 2016. No entanto, a dívida pública deverá vir a exceder 70 por cento do PIB no final de 2016, reflectindo a desvalorização da taxa de câmbio além do défice fiscal projectado. Um défice fiscal da magnitude projectada no projecto de orçamento para 2017 iria deixar a economia vulnerável a preços de petróleo inferiores ao projectado e aumentar a preocupação quanto à sustentabilidade da dívida pública. No nosso ponto de vista, o governo deveria almejar um défice fiscal não superior a 2.25 por cento do PIB para 2017, consistente com uma melhoria moderada no saldo fiscal primário não petrolífero e com um continuado ajustamento gradual a médio prazo para colocar a dívida pública numa clara trajectória descendente.

"A médio prazo, a foco da política fiscal deve ser colocado em contrabalançar a receita petrolífera persistentemente mais baixa através da racionalização da despesa e de uma maior receita não petrolífera. As instituições fiscais também precisam ser reforçadas para poderem gerir adequadamente a volatilidade da receita petrolífera. Entre as políticas direccionadas à realização destes objectivos contam-se: a intensificação dos esforços em curso para alargar a base de tributação, incluindo a introdução do IVA em 2019; a continuação da redução do peso colocado ao sector público pela massa salarial, optimizando e recentrando a administração na provisão eficiente de bens públicos; evitar a reemergência dos subsídios aos combustíveis ajustando os preços periodicamente de modo a que reflictam as flutuações dos preços internacionais e da taxa de câmbio; e melhorar a qualidade do investimento público através do reforço dos processos de avaliação, selecção e monitorização de projectos.

"O BNA apertou as condições de liquidez desde Junho último, e a inflação mensal está a começar a ceder. Além disso, o maior volume de venda de divisas por parte do BNA aliviou alguma pressão no mercado cambial. Porém, o grande e volátil diferencial entre as taxas de câmbio do mercado paralelo e do mercado oficial, bem como a grande lista de espera de ordens de compra de divisas nos bancos comerciais, são indicações da persistência de um grande desequilíbrio. A resolução deste desequilíbrio, incluindo uma maior flexibilidade da taxa de câmbio com políticas macroeconómicas propícias, será essencial para manter a taxa de câmbio oficial como a base da formação de preços e das expectativas de inflação, evitar a má afectação de recursos na economia e acelerar o crescimento.

"O sistema bancário precisa ser reforçado para que possa contribuir para a recuperação da economia e fomentar o crescimento inclusivo. Os esforços do BNA de reforçar a regulação e supervisão bancária são acolhidos com agrado. Além disso, as medidas iniciais tomadas para reestruturar e recapitalizar o BPC são positivas.

"O BNA deve manter os seus esforços para mitigar os factores determinantes e os riscos resultantes da perda das relações com bancos correspondentes, que é um desafio que também está a afectar muitos outros países. As acções do BNA devem ser centradas no reforço do diálogo com os reguladores nacionais de origem dos bancos correspondentes, no reforço e implementação do quadro de luta contra o branqueamento de capitais, e no desenvolvimento de planos de contingência, em coordenação com outras partes interessadas, para fazer face à possível perda de bancos correspondentes.

"A implementação de reformas estruturais é crucial para diversificar a economia, impulsionar o crescimento, e reduzir a pobreza. A realização destes objectivos exige uma redução de custos no sector não petrolífero e a resolução dos constrangimentos no capital físico e humano. Estes esforços devem ser complementados pela resolução mais contundente dos graves impedimentos de Angola à realização de negócios. Além disso, o sector privado deve desempenhar um maior papel na economia, incluindo no desenvolvimento de infraestruturas, através de um sistema robusto de parcerias público-privadas e de concessões.

"A missão teve encontros com Suas Excelências o Sr. Vice-Presidente, Manuel Vicente, o Sr. Ministro das Finanças, Archer Mangueira, o Sr. Ministro do Planeamento e Desenvolvimento Territorial, Job Graça, o Sr. Ministro da Economia, Abrahão Gourgel, o Sr. Ministro da Construção, Artur Fortunato, o Sr. Ministro dos Petróleos, Botelho Vasconcelos, o Sr. Ministro da Energia e Águas, João Baptista Borges, o Sr. Ministro do Comércio, Fiel Domingos Constantino, o Sr. Governador do Banco Nacional de Angola (BNA), Valter Filipe Duarte da Silva, bem como com outros altos-quadros do executivo. A missão teve ainda reuniões com membros da Comissão de Economia e Finanças da Assembleia Nacional e com representantes da empresa estatal de petróleos, Sonangol, do sector financeiro, do sector privado não financeiro, de organizações não-governamentais e da comunidade diplomática. Juntamente com o BNA, a missão realizou uma mesa-redonda com representantes da banca sobre a questão das relações de correspondente bancário.

"Gostaríamos de agradecer às autoridades pela sua hospitalidade e pelo diálogo construtivo."

Espera-se que o Conselho de Administração do FMI venha a discutir a consulta de 2016 ao abrigo do Artigo IV em Janeiro de 2017.